



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Projeto de Lei n.º 043/2025-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 71 /2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.167.552,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 1.167.552,00** (um milhão, cento e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5396).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 516.552,00

103014156.4.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura.

33901400 – Diárias – Civil (976).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 20.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (979).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 20.000,00

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4127)

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS

VALOR: R\$ 271.000,00

1030241784.265 – Serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista – HSCCU.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4126).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 340.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura.

33909300 – Indenizações e Restituições (983).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 10.893,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



44906100 – Aquisição de Imóveis (4304)

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS

VALOR: R\$ 331.590,00

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (978).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 271.000,00

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (982).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 13.159,00

103014162.4.242 – Orientar as Famílias para que Promovam o Desenvolvimento das Crianças desde a Gestação até os 3 anos.

33903000 – Material de Consumo (995).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 16.579,50

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (997).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 7.778,00

Aporte financeiro vinculado ao Bloco de Investimento (4500), repassado à Conta Corrente n.º 624111-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

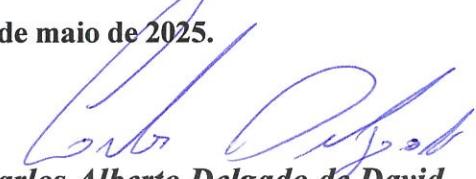
VALOR: R\$ 299.994,00

Aporte financeiro vinculado ao Bloco de Custeio (4500), repassado à Conta Corrente n.º 624112-7, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 216.558,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2025.


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Justificativa

n.º 41 Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei /2025** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.167.552,00**”.

Esta abertura de crédito suplementar visa alocar recurso em rubricas do Fundo Municipal de Saúde:

a) na **Funcional**: Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (5396), Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica, por aporte financeiro para cobrir despesas da ampliação e reforma das ESF 15 e 09;

b) na **Funcional**: Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, na **Categoria Econômica** de Civil (976); na **Categoria Econômica** de Passagens e Despesas com Locomoção (979); e, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (4127), todas da Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valores, respectivamente, para cobrir despesas de diárias, de passagens e de exercícios anteriores; e,

c) na **Funcional**: Serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista – HSCCU, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4126), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor para suprir despesas dos serviços da Cardiologia, do Hospital Santa Casa de Caridade – HSCCU.

Servirá de suporte às despesas de que trata este projeto o remanejo de verbas das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (Ata do Conselho Municipal de Saúde e extratos da Reserva de Saldos, em anexo), e, aportes financeiros vinculados ao Bloco de Custo (4500), repassados à Conta Corrente n.º 624111-9; e, repassados à Conta n.º 624112, ambas da Caixa Econômica Federal, conforme extratos.

Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 82, da Lei Orgânica do Município, reafirmando protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.

E OUTROS, E TAMBÉM SUPLEMENTAÇÕES AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO ORÇAMENTO 2024 (EXERCÍCIO ANTERIOR) PARA 2025 (EXERCÍCIO VIGENTE) ENTRE ESTAS SUPLEMENTAÇÕES ESTA O PGTG DOS AGENTES DE ENDEMIAS. APÓS ANÁLISE EXPLICATIVA, AS SUPLEMENTAÇÕES FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. VUGUINIANA 21-01-2025. *Quem*

~~Quem~~ EM TEMPO: SUPLEMENTAÇÕES NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTAS MIL REAIS) QUER FOI DE TRANSFERÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO PARA A SANTA CASA DE VUGUINIANA (ONGLOGA) HSC V.

ATA 96

AO DIA 21 DO MÊS DE ABRIL DE 2025, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DESTE CONSELHO, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES CONSELHEIROS, RENÉ PICCOLI, MÁRCIO MEDEIROS, JORGE S. DA COSTA E OS TÉCNICOS DA SECRETARIA DA SAÚDE MÁRCIO DEDELLES E LUCIANA BRAZIERO PARA APRESENTAÇÃO E EXPLICAÇÃO DOS SEGUINTES RELATÓRIOS: MONITORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE REFERENTE AO TERCERIO (3º) QUADRIMESTRE DE 2024, DA ESFERA MUNICIPAL, ESFERA ESTADUAL E ESFERA FEDERAL E RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL - DIGISUS DO TERCERIO (3º) QUADRIMESTRE DE 2024, EVIDENCIANDO AS DESPESAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM UM PERCENTUAL DE 17,23% POR CENTO. APÓS A APRESENTAÇÃO PELOS TÉCNICOS DA SECRETARIA, OS RELATÓRIOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. VUGUINIANA 08 DE ABRIL DE 2025. —9—

ATA 97

AO DIA 3 DO MÊS DE ABRIL DE 2025, REUNIU-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS DESTE CONSELHO, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES CONSELHEIROS: RENÉ PICCOLI,

MARIO MENENES, ALEX

, SILMARA

E O SEC. ADJUNTO DIEGO HERNANDES, PARA ANALISAR

E DEBATER SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, COMO SE segue: — II — II — II —

criar categoria econômica 44.90.92, no valor

de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para

obras de ampliação e reformas das ESFs 07, 09 e 15, serviria como redução do mesmo valor a categoria econômica 33.90.93; suplementação no

valor de R\$ 263.800,00 (duzentos e sessenta e três mil e oitocentos reais) na categoria 44.90.52

pelo suplemento financeiro, por anulação de empenhos de ressarcimentos a pagar; suplementação no valor de

R\$ 516.552,00 (quinhentos e desesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) na rubrica 44.90.92,

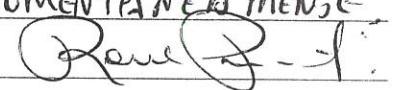
que será utilizado na ampliação e reforma das ESFs 15 e 09. serviria como suplementação o

aporte financeiro do exercício vigente. Após a apresentação e explicação pelo secretário adjunto,

foram sanadas todas as dúvidas, foram aprovadas por unanimidade. Houve também, a votação

para escolha do presidente e secretário dessa comissão que ficou o conselheiro René

Piccoli, ocupando os dois cargos momentaneamente uruguiana 2 de abril de 2021. René



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1273

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod. Reduzida
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 983
Dotacao: 103014156.4.236.3390.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	746.271,51
Valor Reservado	R\$	10.893,50
Saldo Atual	R\$	735.378,01

projeto

Uruguaiana, 23.04.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1270

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod. Reduzida
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4304
Dotacao: 103014156.4.236.4490.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	331.590,00
Valor Reservado	R\$	331.590,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 23.04.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1271

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod. Reduzida 978
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotacao: 103014156.4.236.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior R\$ 471.953,00
Valor Reservado R\$ 271.000,00
Saldo Atual R\$ 200.953,00

Uruguaiana, 23.04.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1272

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzidc
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 982
Dotacao: 103014156.4.236.3390.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	13.159,00
Valor Reservado	R\$	13.159,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 23.04.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1268

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod. Reduzida
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 995
Dotacao: 103014162.4.242.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior R\$ 16.579,50
Valor Reservado R\$ 16.579,50
Saldo Atual R\$ 0,00

projeto

Uruguaiana, 23.04.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2025	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.343.066/0001-09	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	RS	URUGUAIANA
	Código IBGE	População
	432240	120.885 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2024	RONNIE PETERSON COLPO MELLO	01/01/2017
Secretário(a)	Presidente Conselho	
DIEGO CANTORI HERNANDES	ATANAZIO ARAUJO DA ROSA	

Comp.	Tipo		Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Nº	Nº				
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2025	008988	25/03/2025	MUNICIPAL	104	028444	0066241127	216.558,00	0,00	216.558,00		25000.041203/2025-43	11343066000123002	986	
Única em 2025	008986	25/03/2025	MUNICIPAL	104	028444	0066241119	299.994,00	0,00	299.994,00		25000.041203/2025-43	11343066000123003	986	
						Total		0,00	516.552,00					



Extrato por período

Cliente: RS 432240 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 2844 | 006 | 00624111-9

Data: 24/04/2025 - 11:20

Mês: Março/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
26/03/2025	000001	CRED TED	299.994,00 C	299.994,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ovidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**GERENCIADOR
CAIXA****Extrato por período**

Cliente: RS 432240 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 2844 | 006 | 00624111-9

Data: 24/04/2025 - 11:21

Mês: Abril/2025

Período: 1 - 24

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	299.994,00 C
17/04/2025	409336	APLICACAO	299.994,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0104



GOVBRNUVEM X Extrato mensal - Gerenciador C...

← → C gerenciador.caixa.gov.br/governo/dashboard/silbc/seleciona_invest_extrato_mensal

Sefaz RS - Pagamen... G Gmail YouTube https://nuvem.govb...

Maps G Gmail YouTube Maps G Gmail YouTube Maps [bb.com.br] https://www42.bb...

GERENCIADOR CAIXA governo

RS 432240 FMS
EMENDAEMENDA
CNPJ: 11.343.066/0001-09

Agência: 2844
Conta: 00624111-9

Saldo e Extratos

Investimentos

Pix

Transferências

Pagamentos

Transações

Contas de Governo

Cobrança Bancária

Saldo Atual: R\$ 300.231,93 C

Limite do Cheque Especial: R\$ 0,00

Saldo Bloqueado: R\$ 0,00 C

Saldo Disponível: R\$ 300.231,93 C

Extrato mensal

SIDMF-EXTRATO - Google Chrome sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extrato

Extrato

NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS 2844006006241119
28440006000006241119 NOS ULTIMOS MESES **

PT 11:21 24/04/2025

**Extrato por período**

Cliente: RS 432240 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 2844 | 006 | 00624112-7

Data: 24/04/2025 - 11:17

Mês: Março/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
26/03/2025	000001	CRED TED	216.558,00 C	216.558,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Extrato por período**

Cliente: RS 432240 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 2844 | 006 | 00624112-7

Data: 24/04/2025 - 11:18

Mês: Abril/2025

Período: 1 - 24

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	216.558,00 C
17/04/2025	409330	APLICACAO	216.558,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

GOVBRNUVEM X Extrato mensal - Gerenciador Caixa

← → C gerenciador.caixa.gov.br/governo/dashboard/siibc/seleciona_invest_extrato_mensal

Sefaz RS - Pagamen... G Gmail YouTube https://nuvem.govb... Maps G Gmail YouTube Maps G Gmail YouTube Maps G Gmail YouTube Maps bb.com.br https://www42.bb.c...

GERENCIADOR CAIXA governo

R\$ 432240 FMS
EMENDAEMENDA
CNPJ: 11.343.066/0001-09

Agência: 2844
Conta: 00624112-7

Saldo e Extratos

Investimentos

Pix

Transferências

Pagamentos

Transações

Contas de Governo

Cobrança Bancária

Bem-vindo(a), IRTON ALI 1.140

Saldo Atual
R\$ 216.729,75 C

Limite do Cheque Especial
R\$ 0,00

Saldo Bloqueado
R\$ 0,00 C

Saldo Disponível
R\$ 216.729,75 C

Extrato mensal

X SIDMF-EXTRATO - Google Chrome sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extrato Extrato

NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS2844006006241127 28440006000006241127 NOS ULTIMOS MESES **

PT 11:18 24/04/2025

